

RESOLUÇÃO Nº. 048/96 - CEPE

Boa Vista, 26 de abril de 1996.

FIXA AS VAGAS PARA O CONCURSO VESTIBULAR 96.2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, pesquisa e Extensão, em reunião de 26 de abril de 1996,

RESOLVE:

ART. 1º - As vagas disponíveis para o segundo semestre letivo de 1996 são para o Campus do Paricarana, na cidade de Boa Vista, sendo ofertados os seguintes cursos de acordo com a distribuição abaixo relacionada:

CURSO NÚMERO DE VAGAS

BACHARELADO EM DIREITO 40
LICENC. PLENA EM BIOLOGIA 30
BACHARELADO EM AGRONOMIA 50
BACHARELADO EM COM. SOCIAL 40
BACHARELADO EM CIENC. ECONÔMICAS 40
LICENC. PLENA EM GEOGRAFIA 30
BACHARELADO EM CIÊNC. CONTÁBEIS 40

TOTAL
270

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, 26 de abril de 1996.

Prof. Sebastião Alcântara Filho
Reitor